# A CORRUPÇÃO, O PROBLEMA MAIOR

José Benjamim de Lima



Chega a ser banalidade afirmar que a corrupção é o mais grave desvio ético da vida pública brasileira e que traz danosas consequências para a vida social, desde a degeneração dos costumes políticos, até a péssima qualidade ou ineficiência dos serviços públicos, que afeta principalmente a população mais pobre.
Dados não oficiais estimam que cerca de um terço do que se gasta nas várias esferas de governo se esvai pelos ralos da corrupção.

Não é um problema exclusivamente nacional. Corrupção existe no mundo todo, mas aqui é crônica, endêmica, agravada pela mais absoluta impunidade, que a realimenta. Ela está disseminada por todos os cantos da República, dos altos escalões aos pequenos municípios. Camaleônica, assume as mais disfarçadas e surpreendentes formas, graças à inegável competência e inesgotável criatividade dos corruptos e fraudadores dos cofres públicos.

Peculato, desvio de verbas e bens, licitações viciadas, superfaturamento, comissões e propinas recebidas por fora, notas frias, simulação de obras ou despesas que nunca existiram, nomeações sem concurso público, funcionários fantasmas - chegam ao infinito os expedientes utilizados para propiciar o enriquecimento ilícito de governantes, políticos, funcionários públicos, empresas ou pessoas a eles ligadas.

O mais angustiante é que temos muitos órgãos fiscalizadores, de controle interno e externo da administração pública: Controladoria Geral da União, Corregedorias Administrativas, Tribunais de Contas, Comissões Parlamentares de Inquérito, Ministério Público, Organizações da Sociedade Civil. Temos ainda um formidável corpo de leis anticorrupção: Lei dos Crimes de Responsabilidade dos Agentes Políticos, Decreto-Lei de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, disposições penais relativas a crimes contra a administração pública e contra as finanças públicas. E de que isso tudo adianta? Quase nada.

O combate à corrupção, no Brasil, é de uma ineficiência descomunal. Mesmo aqueles que são apanhados e chegam a ser processados, enrolam seus processos por décadas, na Justiça, mantendo intactos os seus direitos políticos e reincidindo em condutas nocivas à coletividade. E geralmente acabam absolvidos. Em relação a isso, o Poder Judiciário tem uma imensa dívida para com o povo brasileiro, pela maneira inadequada, excessivamente formalista e irrealista com que tem respondido a esse fenômeno perverso da vida pública brasileira.

A pouca eficiência das normas legais e dos órgãos de controle de combate à corrupção acaba trazendo uma consequência perversa. A atividade controladora e fiscalizatória passa a exagerar no formalismo, tendendo a tolher e embaraçar os administradores honestos, obrigados a cumprir rigorosamente exigências burocráticas às vezes insensatas, sem lograr atingir o verdadeiro objetivo para a qual foi criada, que é inibir os maus administradores e a corrupção. Como sempre, as leis sem efetividade submetem e oneram as pessoas conscientes da necessidade de obedecê-las, e acabam premiando os seus transgressores.

(17/10/2009 - AN)

(Do livro “Vou-me embora pra Galápagos”, São Paulo:Scortecci
Editora, 2014, pp. 97/98)